



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 13/04/2015 - 20:00

Encerramento: 13/04/2015 -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Eder Muraro/PSD

Vice-Presidente: Lealzinho/PSD

1º Secretário: Betinho Giacomossi/PSD

2º Secretário: Bete/PSD

Lista de Presença da Sessão

Bete/MDB

Betinho Giacomossi/PSD

Dinho/MDB

Eder Muraro/DEM

Edson Souza/MDB

Fernando do Gordo/MDB

Lealzinho/DEM

Lialda Lemos/PSDB

Ney da Tijusat/PTB

Oscar Lopes/MDB

Paulinho/PT

Tem/PP

Correspondências



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Expedientes

Correspondências Recebidas

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

Da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhando balancetes referente aos meses dezembro/2014 e janeiro/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Terminal Rodoviário, DITRAM, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Cultura, Juventude e Direitos Humanos e demonstrativo das receitas e despesas;

Da Caixa Econômica Federal, comunicando liberação de recursos referente a parcela de contrato de financiamento.

Leitura de Matérias

MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÕES:

Vereador José Roberto Giacomossi:

Nº 101/2015.

Vereador Oscar Luiz Lopes:

Nº 102/2015.

REQUERIMENTOS:

Vereadora Lialda Lemos:

Nº 39/2015.

Vereador Wilson José Porcíncula:

Nº 40/2015.



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Vereador José Roberto Giacomossi:

Nº 41/2015.

Vereador Edson Souza:

Nº 42/2015.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
9 - INDIC INDICAÇÃO 85/2015 Turno: Único Autor: Paulinho	TIJUCAS (SC), 31 DE MARÇO DE 2015. INDICAÇÃO Nº 085/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA AVOSSA EXCELÊNCIAQUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA RUA JACOB HOMMERS, NO BAIRRO JOAIA. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES. CORDIALMENTE, PAULO SARTORI VEREADOR	Matéria não votada
10 - INDIC INDICAÇÃO 86/2015 Turno: Único Autor: Paulinho	TIJUCAS (SC), 31 DE MARÇO DE 2015. INDICAÇÃO Nº 086/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA AVOSSA EXCELÊNCIAQUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAR A RUA URUSSANGA, NO BAIRRO JOAIA JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE. CORDIALMENTE, PAULO SARTORI VEREADOR	Matéria não votada
11 - INDIC INDICAÇÃO 87/2015 Turno: Único Autor: Oscar Lopes	TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 087/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ESCOLA WALTER VICENTE GOMES, NO BAIRRO DA PRAÇA. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DA DIREÇÃO, PROFESSORES E ALUNOS REFERIDA ESCOLA. CORDIALMENTE, OSCAR LUIZ LOPES VEREADOR	
12 - INDIC INDICAÇÃO 88/2015 Turno: Autor: Edson Souza	TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 088/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE ATERRO NA RUA PEDRO MARIANO ROCHA, BAIRRO PRAÇA, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SENHORA CIDA E SENHOR MICHEL DE SOUZA. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR Obs.: TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 088/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE ATERRO NA RUA PEDRO MARIANO ROCHA, BAIRRO PRAÇA, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SENHORA CIDA E SENHOR MICHEL DE SOUZA. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR	Matéria não votada
13 - INDIC INDICAÇÃO 89/2015 Turno: Autor: Edson Souza	TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 089/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE DETERMINAR AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PROCEDA A COLOCAÇÃO DE ATERRO NA RUA NOVA BRASÍLIA, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR JOCIR PACHECO E RUA CAPITÃO AMORIM. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 089/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE DETERMINAR AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PROCEDA A COLOCAÇÃO DE ATERRO NA RUA NOVA BRASÍLIA, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR JOCIR PACHECO E RUA CAPITÃO AMORIM. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR</p>	
<p>14 - INDIC INDICAÇÃO 90/2015 Turno: Autor: Edson Souza</p>	<p>TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 090/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE DETERMINAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA AUGUSTO BAYER, BAIRRO PRAÇA, QUE SE ENCONTRA COM VÁRIOS BURACOS EM TODA A SUA EXTENSÃO. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 090/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>Matéria não votada</p>



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	TIJUCAS/SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE DETERMINAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA AUGUSTO BAYER, BAIRRO PRAÇA, QUE SE ENCONTRA COM VÁRIOS BURACOS EM TODA A SUA EXTENSÃO. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR	
15 - INDIC INDICAÇÃO 91/2015 Turno: Autor: Edson Souza	TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 091/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE DETERMINAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA LILA BASTOS, QUE SE ENCONTRA COM ALGUNS BURACOS NO DECORRER DE SUA EXTENSÃO. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR	Matéria não votada
16 - INDIC INDICAÇÃO 92/2015 Turno: Autor: Edson Souza	TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 092/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE DETERMINAR LIMPEZA GERAL NA RUA EUCLIDES FRANCISCO PEIXOTO, IMPORTANTE RUA DO MUNICÍPIO, QUE ALÉM DE FAZER A LIGAÇÃO DO BAIRRO PRAÇA COM O BAIRRO SANTA LUZIA, ABRIGA EMPRESAS IMPORTANTES PARA NOSSA CIDADE. JUSTIFICATIVA:	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	SOLICITAÇÃO DOS MORADORES E USUÁRIOS DA REFERIDA RUA. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR	
17 - INDIC INDICAÇÃO 93/2015 Turno: Autor: Eder Muraro	<p>TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 093/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/ SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS NAS IMEDIAÇÕES DA EMPRESA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MURILO, NO OLIVEIRA. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES. CORDIALMENTE, EDER MURARO VEREADOR</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 093/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS/SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS NAS IMEDIAÇÕES DA EMPRESA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MURILO, NO OLIVEIRA. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES. CORDIALMENTE, EDER MURARO VEREADOR</p>	Matéria não votada
18 - INDIC INDICAÇÃO 94/2015 Turno: Único Autor: Lealzinho	<p>TIJUCAS (SC), 07 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 94/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS &#8211; SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA QUE VOSSA EXCELÊNCIA ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE UMA LOMBADA FÍSICA NA RUA IPÊ DA MATA, NO LOTEAMENTO MATA ATLÂNTICA NO BAIRRO AREIAS.</p>	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES. CORDIALMENTE, JOSÉ LEAL SILVA JUNIOR VEREADOR	
19 - INDIC INDICAÇÃO 95/2015 Turno: Autor: Oscar Lopes	TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 095/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS – SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA QUE VOSSA EXCELÊNCIA ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A TROCA DAS LUMINÁRIAS E HASTES E ILUMINAÇÃO A VAPOR DE SÓDIO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO DA PRAÇA. JUSTIFICATIVA: REIVINDICAÇÃO DA COMUNIDADE. CORDIALMENTE, OSCAR LUIZ LOPES VEREADOR	Matéria não votada
20 - INDIC INDICAÇÃO 96/2015 Turno: Autor: Edson Souza	TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 096/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS – SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA QUE VOSSA EXCELÊNCIA ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS REFERENTE À ILUMINAÇÃO EXTERNA DO CASARÃO GALLOTTI. JUSTIFICATIVA: O CASARÃO GALLOTTI É UM DOS LOCAIS MAIS VISITADOS DA CIDADE, PELA BELEZA, PELA HISTÓRIA E PELA SUA PRESERVAÇÃO. É UM DOS ENCANTOS QUE COMPÕE O NOSSO CENTRO HISTÓRICO, PORTANTO É DE SUMA IMPORTÂNCIA MANTER A ILUMINAÇÃO EXTERNA EM PERFEITO ESTADO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. EM NOME DA COMUNIDADE SOLICITAMOS A PROVIDÊNCIA ACIMA MENCIONADA COM A FINALIDADE DE ATENDER ESSE PLEITO DA POPULAÇÃO. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
21 - INDIC INDICAÇÃO 97/2015 Turno: Autor: Lialda Lemos	TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 097/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS – SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA QUE VOSSA EXCELÊNCIA ANALISE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM PROGRAMA QUE POSSIBILITE A REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS LOTEAMENTOS IRREGULARES E, CONSEQÜENTEMENTE, A REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. OBJETIVO: CRIAR A PARTIR DA INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARCERIAS COM OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, COM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E COM OS CARTÓRIOS DO MUNICÍPIO UMA FORÇA TAREFA CAPAZ DE PROMOVER UMA GRANDE CAMPANHA DE REGULARIZAÇÃO E ESCRITURAÇÕES DE LOTES E TERRENOS COM CUSTO MÍNIMO OU ZERO AOS PROPRIETÁRIOS QUE POSSUEM MINUTAS. ASSIM, GARANTIR O DIREITO DE PROPRIEDADE, BENEFÍCIO E OS DEVERES AS FAMÍLIAS QUE HABITAM EM LOTEAMENTOS IRREGULARES NO ÂMBITO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. JUSTIFICATIVA: A SITUAÇÃO IRREGULAR DOS LOTEAMENTOS E TERRENOS É DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL E UM PROBLEMA DE ORDEM PÚBLICA, SOCIAL E ECONÔMICA EXISTENTE EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO E QUE VEM A ANOS, CRIANDO IMPASSE AS FAMÍLIAS QUE POSSUEM MINUTAS, POIS ENCONTRAM DIFICULDADES E DESVALORIZAÇÃO NA HORA DE COMERCIALIZAREM IMÓVEIS E TERRENOS, FINANCIAREM CONSTRUÇÕES E REFORMAS, BEM COMO NA HORA DE REPASSAR IMPOSTOS MUNICIPAIS DEVIDOS. CORDIALMENTE, LIALDA LEMOS VEREADORA	Matéria não votada
23 - INDIC INDICAÇÃO 99/2015 Turno:	TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 099/2015	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Autor: Lialda Lemos	EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS – SC SENHOR PREFEITO, A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA QUE VOSSA EXCELÊNCIA ANALISE A POSSIBILIDADE DE CRIAR A GUARDA MUNICIPAL. OBJETIVO: INSTITUIR COMO ALTERNATIVA À SEGURANÇA PÚBLICA A GUARDA MUNICIPAL PARA ATUAR NA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. JUSTIFICATIVA: O MUNICÍPIO JÁ CONTA COM UM EXPRESSIVO NÚMERO DE VIGILANTES PARA PROTEGEREM SOMENTE OS LIMITES DO PATRIMÔNIO. COM A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL AMPLIARÁ A PRESTAÇÃO E A QUALIDADE DE SERVIÇO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL. CORDIALMENTE, LIALDA LEMOS VEREADORA	
25 - INDIC INDICAÇÃO 101/2015 Turno: Autor: Betinho	TIJUCAS (SC), 13 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 101/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS – SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA QUE VOSSA EXCELÊNCIA ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E TROCA DE MATERIAIS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO “ALEXANDRE TERNES NETO” NO BAIRRO DA JOAIA. JUSTIFICATIVA: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS UTILIZAM ESSA PRAÇA ESPORTIVA PARA PRÁTICA DE ESPORTE DURANTE A NOITE E A SUA ILUMINAÇÃO ESTÁ PRECÁRIA. UMA REIVINDICAÇÃO DA COMUNIDADE. CORDIALMENTE, JOSÉ ROBERTO GIACOMOSI VEREADOR	Matéria não votada
26 - INDIC INDICAÇÃO 102/2015 Turno: Autor: Oscar Lopes	TIJUCAS (SC), 13 DE ABRIL DE 2015. INDICAÇÃO Nº 102/2015 EXMO. SR. VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL TIJUCAS – SC SENHOR PREFEITO, O VEREADOR QUE ABAIXO	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, SOLICITA QUE VOSSA EXCELÊNCIA ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JUCY DOS ANJOS, NAS IMEDIAÇÕES DO PORTÃO DE ACESSO AO CONDOMÍNIO COROADOS II, BEM COMO INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO PROIBINDO A PASSAGEM DE CAMINHÕES DE CARGA PESADA NA REFERIDA RUA. JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO DOS MORADORES. CORDIALMENTE, OSCAR LUIZ LOPES VEREADOR	
31 - REQUE REQUERIMENTO 28/2015 Turno: Único Autor: Paulinho	TIJUCAS/SC, 31 DE MARÇO DE 2015. REQUERIMENTO Nº 028/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO DEPUTADO FEDERAL DÉCIO LIMA SOLICITANDO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL VINCULADA AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) DESTINADOS À DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALENTIN CELSO PEREIRA (RUA DA CACHAÇA), SITUADA NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA, MUNICÍPIO DE TIJUCAS. SOLICITAMOS, AINDA, QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA À DEPUTADA ESTADUAL ANA PAULA LIMA CONTENDO ESTE REQUERIMENTO E SOLICITANDO APOIO AO PLEITO REFERIDO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. CORDIALMENTE, PAULO SARTORI VEREADOR	Matéria não votada
32 - REQUE REQUERIMENTO 29/2015 Turno: Único Autor: Oscar Lopes	TIJUCAS/SC, 06 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 029/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA À AUTO PISTA LITORAL SUL, SOLICITANDO INFORMAÇÃO SOBRE QUANDO SERÁ ASFALTADO O ACESSO À COMUNIDADE DE SUL DO RIO, EM TIJUCAS. CORDIALMENTE, OSCAR LUIZ LOPES VEREADOR	
33 - REQUE REQUERIMENTO 30/2015 Turno: Único Autor: Edson Souza	<p>TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 030/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADO PARA ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO AO RECAPEAMENTO DAS ESTRADAS GERAIS DE TERRA NOVA, CAMPO NOVO E OLIVEIRA: 1. QUAL A LARGURA DAS ESTRADAS A SEREM RECAPEADAS, CONFORME PROJETO E LICITAÇÕES? 2. QUANTOS QUILOMETROS DE ESTRADAS SERÃO RECAPEADOS? 3. QUAIS MATERIAIS UTILIZADOS NO RECAPEAMENTO? 4. QUAL A ALTURA DA BASE DAS ESTRADAS QUE SERÃO RECAPEADAS? 5. QUAL O DESTINO QUE ESTA SENDO DADO AOS MATERIAIS ESCAVADOS DAS ESTRADAS E BURACOS? 6. PRAZO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA. 7. REMETER CÓPIAS DO PROJETO E DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 030/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO QUE SEJA</p>	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	ENCAMINHADO PARA ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO AO RECAPEAMENTO DAS ESTRADAS GERAIS DE TERRA NOVA, CAMPO NOVO E OLIVEIRA: 1. QUAL A LARGURA DAS ESTRADAS A SEREM RECAPEADAS, CONFORME PROJETO E LICITAÇÕES? 2. QUANTOS QUILOMETROS DE ESTRADAS SERÃO RECAPEADOS? 3. QUAIS MATERIAIS UTILIZADOS NO RECAPEAMENTO? 4. QUAL A ALTURA DA BASE DAS ESTRADAS QUE SERÃO RECAPEADAS? 5. QUAL O DESTINO QUE ESTA SENDO DADO AOS MATERIAIS ESCAVADOS DAS ESTRADAS E BURACOS? 6. PRAZO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA. 7. REMETER CÓPIAS DO PROJETO E DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR	
34 - REQUE REQUERIMENTO 31/2015 Turno: Único Autor: Edson Souza	TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 031/2015 A MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALÉRIO TOMAZI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SENHOR CLAUDIO IZIDORO E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DE TIJUCAS, SENHORA SHEILA DIAS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE CORRIMÕES LATERAIS NA PONTE RECENTEMENTE CONSTRUÍDA NA RUA URUSSANGA, BAIRRO DA JOÁIA E A COLOCAÇÃO DE “GUAR-RAIL”, NAS CABECEIRAS DA PONTE EM PAUTA, BEM COMO SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO. EM CONTATO COM MORADORES DA RUA URUSSANGA, RECEBEMOS PEDIDOS PARA INTERCEDER JUNTO AO PREFEITO VALÉRIO TOMAZI, COM O INTUITO DE APRESENTAR ESTA REIVINDICAÇÃO EM FAVOR DOS MORADORES DA REFERIDA RUA,	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS ACIMA CITADAS, AFIM DE PROPORCIONAR MELHOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA PONTE. A CONSTRUÇÃO DE CORRIMÕES, PROTEÇÕES LATERAIS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO É IMPORTANTE PARA EVITAR ACIDENTES COM VEÍCULOS E ATÉ MESMO COM PEDESTRES DURANTE A TRAVESSIA. ESSA PONTE É RELATIVAMENTE ALTA E A QUEDA DE UMA CRIANÇA, ADULTO OU DE UM VEÍCULO PODERIA CAUSAR SÉRIOS DANOS E LEVAR ATÉ A MORTE. SENDO ASSIM EM NOME DOS MORADORES SOLICITAMOS A TOMADA DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 06 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 031/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALÉRIO TOMAZI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SENHOR CLAUDIO IZIDORO E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DE TIJUCAS, SENHORA SHEILA DIAS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE CORRIMÕES LATERAIS NA PONTE RECENTEMENTE CONSTRUÍDA NA RUA URUSSANGA, BAIRRO DA JOÁIA E A COLOCAÇÃO DE &#8220;GUAR-RAIL&#8221;, NAS CABECEIRAS DA PONTE EM PAUTA, BEM COMO SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO. EM CONTATO COM MORADORES DA RUA URUSSANGA, RECEBEMOS PEDIDOS PARA INTERCEDER JUNTO AO PREFEITO VALÉRIO TOMAZI, COM O INTUITO DE APRESENTAR ESTA REIVINDICAÇÃO EM FAVOR DOS MORADORES DA REFERIDA RUA, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS ACIMA CITADAS, AFIM DE PROPORCIONAR MELHOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA PONTE. A</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	CONSTRUÇÃO DE CORRIMÕES, PROTEÇÕES LATERAIS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO É IMPORTANTE PARA EVITAR ACIDENTES COM VEÍCULOS E ATÉ MESMO COM PEDESTRES DURANTE A TRAVESSIA. ESSA PONTE É RELATIVAMENTE ALTA E A QUEDA DE UMA CRIANÇA, ADULTO OU DE UM VEÍCULO PODERIA CAUSAR SÉRIOS DANOS E LEVAR ATÉ A MORTE. SENDO ASSIM EM NOME DOS MORADORES SOLICITAMOS A TOMADA DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR	
35 - REQUE REQUERIMENTO 32/2015 Turno: Único Autor: Lealzinho	TIJUCAS/SC, 06 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 032/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMações: A. QUAIS OS DOCUMENTOS QUE OS ÔNIBUS NECESSITAM PARA PODER TRANSITAR NO MUNICÍPIO E FORA DO MUNICÍPIO? B. OS CARROS QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO SÃO REGIDOS POR ALGUMA LEI ESPECÍFICA? CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, QUAL É A LEI? CORDIALMENTE, JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR VEREADOR	Matéria não votada
36 - REQUE REQUERIMENTO 33/2015 Turno: Único Autor: Oscar Lopes	TIJUCAS/SC, 06 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 033/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUEREM QUE SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO SECRETÁRIO ESTADO DA INFRAESTRUTURA SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, BEM COMO	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	SINALIZAÇÃO COMPLETA, TANTO VERTICAL, QUANTO HORIZONTAL, EM TODA A EXTENSÃO DA RODOVIA SC 410. CORDIALMENTE, OSCAR LUIZ LOPES VEREADOR ANTÍDIO PEDRO REIS VEREADOR EDSON SOUZA VEREADOR EDER MURARO VEREADOR FERNANDO FAGUNDES VEREADOR JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR VEREADOR JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI VEREADOR LIALDA LEMOS VEREADORA SÉRGIO MURIULO CORDEIRO VEREADOR PAULO SARTORI VEREADOR SIDNEY MACHADO VEREADOR VILSON JOSÉ PORCÍNCULA VEREADOR	
37 - REQUE REQUERIMENTO 35/2015 Turno: Autor: Edson Souza	<p>TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 035/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO DEPUTADO FEDERAL DOUTOR RONALDO BENEDET, AGRADECENDO A EMENDA APRESENTADA JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESPECIALMENTE PELO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR, QUE PROPORCIONOU A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, UMA COLHEITADEIRA, UMA PLANTADEIRA DE GRÃOS, UM PULVERIZADOR, UM REBOQUE PARA CAVALO, UM ESPALHADOR DE CALCÁRIO, UMA CARRETINHA, DUAS ROÇADEIRAS, DUAS GRADES E UM ARADO, TOTALIZANDO 12 IMPLEMENTOS. &#8220;O POVO DE TIJUCAS AGRADECE O APOIO.&#8221;</p> <p>CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 035/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA</p>	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>CORRESPONDÊNCIA AO DEPUTADO FEDERAL DOUTOR RONALDO BENEDET, AGRADECENDO A EMENDA APRESENTADA JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESPECIALMENTE PELO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR, QUE PROPORCIONOU A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, UMA COLHEITADEIRA, UMA PLANTADEIRA DE GRÃOS, UM PULVERIZADOR, UM REBOQUE PARA CAVALO, UM ESPALHADOR DE CALCÁRIO, UMA CARRETINHA, DUAS ROÇADEIRAS, DUAS GRADES E UM ARADO, TOTALIZANDO 12 IMPLEMENTOS. O POVO DE TIJUCAS AGRADECE O APOIO;</p> <p>CORDIALMENTE, EDSON SOUZA VEREADOR</p>	
<p>38 - REQUE REQUERIMENTO 36/2015 Turno: Autor: Lialda Lemos</p>	<p>TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 036/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADAS AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BAYER FILHO. CORDIALMENTE, LIALDA LEMOS VEREADORA</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 036/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADAS AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BAYER</p>	<p>Matéria não votada</p>



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	FILHO. CORDIALMENTE, LIALDA LEMOS VEREADORA	
39 - REQUE REQUERIMENTO 37/2015 Turno: Único Autor: Tem	<p>TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 037/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE SEJA REMETIDO À ESTA CASA DE LEIS LISTAGEM DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ E DADOS DA LICITAÇÃO. CORDIALMENTE, VILSON JOSÉ PORCÍNCULA VEREADOR</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 037/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE SEJA REMETIDO À ESTA CASA DE LEIS LISTAGEM DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ E DADOS DA LICITAÇÃO. CORDIALMENTE, VILSON JOSÉ PORCÍNCULA VEREADOR</p>	Matéria não votada
40 - REQUE REQUERIMENTO 38/2015 Turno: Único Autor: Lialda Lemos	<p>TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 038/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA CONCEDIDO ESPAÇO EM SESSÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DIREÇÃO,</p>	Aprovado



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>PROFESSORES, TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA OLÍVIA BASTOS, AFIM DE QUE POSSAM EXPOR UM PROJETO DESENVOLVIDO POR ÀQUELA ESCOLA EM PARCERIA COM À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA. CORDIALMENTE, LIALDA LEMOS VEREADORA</p> <p>Obs.: TIJUCAS (SC), 09 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 038/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA CONCEDIDO ESPAÇO EM SESSÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DIREÇÃO, PROFESSORES, TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA OLÍVIA BASTOS, AFIM DE QUE POSSAM EXPOR UM PROJETO DESENVOLVIDO POR ÀQUELA ESCOLA EM PARCERIA COM À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA. CORDIALMENTE, LIALDA LEMOS VEREADORA</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
41 - REQUE REQUERIMENTO 39/2015 Turno: Único Autor: Lialda Lemos	TIJUCAS (SC), 13 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 039/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1945/05 SOLICITA QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS NO LOTE QUE ESTÁ LOCALIZADO NO LOTEAMENTO AUGUSTO BAYER, NO BAIRRO DA PRAÇA, NA RUA BEIJA FLOR, AO LADO DO Nº 92, CONFORME FOTO EM ANEXO. JUSTIFICATIVA: O MATO E O LIXO ACUMULADO NO REFERIDO LOTE PROLIFERA RATOS, BARATAS, MOSCAS, ODOR RUIM E, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE DOS MORADORES LOCAL. CORDIALMENTE, LIALDA LEMOS VEREADORA	Matéria não votada
42 - REQUE REQUERIMENTO 40/2015 Turno: Autor: Tem	TIJUCAS (SC), 13 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 040/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE ENCAMINHE PEDIDO DE INFORMAÇÃO A SECRETARIA DE OBRAS, INFORMANDO SOBRE O FECHAMENTO DA ENTRADA DO BAIRRO SUL DO RIO E A DEMORA DA REABERTURA. CORDIALMENTE, VILSON JOSÉ PORCINCULA VEREADOR Obs.: TIJUCAS (SC), 13 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 040/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE ENCAMINHE PEDIDO DE INFORMAÇÃO A SECRETARIA DE OBRAS, INFORMANDO SOBRE O FECHAMENTO DA ENTRADA DO BAIRRO SUL DO RIO E A DEMORA DA REABERTURA.	Matéria não votada



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	CORDIALMENTE, VILSON JOSÉ PORCINCULA VEREADOR	
43 - REQUE REQUERIMENTO 41/2015 Turno: Único Autor: Betinho	TIJUCAS (SC), 13 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 041/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 99, XVI E XVII, DO REGIMENTO INTERNO, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE LOUVOR AO SUPERINTENDENTE TÉCNICO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, SR. ROBSON ANDRÉ VARELA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS COM MUITA DEDICAÇÃO AO ESPORTE DE TIJUCAS, PRINCIPALMENTE PARA COM OS JOGOS OLÍMPICOS DO MUNICÍPIO QUE MOVIMENTA TODAS AS IDADES NO SEXO MASCULINO E FEMININO. CORDIALMENTE, JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI VEREADOR	Aprovado
44 - REQUE REQUERIMENTO 42/2015 Turno: Único Autor: Edson Souza	TIJUCAS (SC), 13 DE ABRIL DE 2015. REQUERIMENTO Nº 042/2015 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE: O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, REQUER QUE SEJA DESPACHADA CORRESPONDÊNCIA AO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, AO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE, SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE REALIZAREM “OPERAÇÃO DE ABORDAGENS OU RONDAS SOCIAIS” EM FRENTE ÀS CASAS NOTURNAS DE TIJUCAS, COM OBJETIVO DE VERIFICAR “IN LOCO” A PRESENÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENVOLVIDOS NO TRAFICO DE DROGAS, COM A FINALIDADE DE COIBIR ESSA PRÁTICA DE CRIME QUE NA MAIORIA DAS VEZES, SEMPRE EXISTE UM CRIMINOSO UTILIZANDO E MANIPULANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Aprovado



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	PARA A PRÁTICA DESSE TIPO DE DELITO, BEM COMO NOS BAIROS DA CIDADE COMO PRAÇA, CASARÃO E JARDIM PROGRESSO ONDE EXISTEM MUITAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARADOS NAS ESQUINAS, PERAMBULANDO PELA NOITE E ATÉ NA MADRUGADA EM ATITUDE SUSPEITA. SOLICITAMOS AINDA QUE ESSAS RONDAS OU OPERAÇÕES SEJAM REALIZADAS E ESTENDIDAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, PRINCIPALMENTE NA FRENTE E NAS IMEDIAÇÕES ONDE TAMBÉM EXISTEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATITUDES SUSPEITAS DURANTE OS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, INCLUSIVE PERTURBANDO O SOSSEGO E A TRANQUILIDADE DO CORPO DOCENTE, DISCENTE, FUNCIONÁRIOS E PAIS, CONSEQUENTEMENTE PREJUDICANDO O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS. CORDIALMENTE, EDSON JOSÉ SOUZA VEREADOR	

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
1	Paulinho/PR	-
2	Tem/PSD	-
3	Lialda Lemos/PSDB	-
4	Eder Muraro/PSD	-
5	Fernando do Gordo/MDB	-
6	Oscar Lopes/MDB	-
7	Bete/PSD	-
8	Betinho Giacomossi/PSD	-

Lista de Presença da Ordem do Dia

Bete/MDB

Betinho Giacomossi/PSD



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Dinho/MDB

Eder Muraro/DEM

Edson Souza/MDB

Fernando do Gordo/MDB

Lealzinho/DEM

Lialda Lemos/PSDB

Ney da Tijusat/PTB

Oscar Lopes/MDB

Paulinho/PT

Tem/PP

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 3/2015 Turno: Primeiro Autor: Mesa Diretora	ESTABELECE REGRAS QUE DISCIPLINAM A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS/SC. Obs.: PROJETO DE LEI Nº 03/2015 ESTABELECE REGRAS QUE DISCIPLINAM A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS/SC. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º AO SERVIDOR QUE EXERCER TRABALHOS EM AMBIENTES INSALUBRES, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES QUE, POR SUA PRÓPRIA NATUREZA OU MÉTODOS DE TRABALHO, EXPÕE DIRETA E PERMANENTEMENTE O SERVIDOR A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, NOCIVOS À SAÚDE E ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA, SERÁ PAGO UM ADICIONAL CALCULADO SOBRE DO VALOR CORRESPONDENTE AO MENOR PADRÃO DE VENCIMENTO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE	Aprovado



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>VEREADORES DE TIJUCAS. § 1º O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ENQUANTO MANTIDA A CONDIÇÃO QUE O ASSEGURA, SERÁ ESTABELECIDO E PAGO DE ACORDO COM OS SEGUINTE GRAUS: I - GRAU MÁXIMO: 30% (TRINTA POR CIENTO); II - GRAU MÉDIO: 20% (VINTE POR CIENTO); III - GRAU MÍNIMO: 10% (DEZ POR CIENTO). § 2º A CARACTERIZAÇÃO QUALITATIVA OU QUANTITATIVA DA INSALUBRIDADE E OS MEIOS DE PROTEÇÃO DO SERVIDOR, CONSIDERADO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO AOS EFEITOS INSALUBRES, SERÃO ESTABELECIDOS POR LAUDO DE PERÍCIA TÉCNICA, JÁ REALIZADO OU A SER REALIZADO, DEVENDO SER ELABORADO POR TÉCNICO HABILITADO. § 3º O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CESSA COM A ELIMINAÇÃO DAS CONDIÇÕES OU DOS RISCOS QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, MEDIANTE LAUDO COMPROBATÓRIO REALIZADO PELA PERÍCIA TÉCNICA. § 4º A CÂMARA DE VEREADORES PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, PROCEDER À REVISÃO DOS LAUDOS PERICIAIS, COMPETINDO-LHE O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DOS ADICIONAIS PREVISTOS NESTA LEI, PODENDO SUSPENDER O PAGAMENTO SEMPRE QUE CONSTATAR QUALQUER IRREGULARIDADE. § 5º OS ADICIONAIS PREVISTOS NESTA RESOLUÇÃO SÃO CONCEDIDOS POR INICIATIVA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS OU MEDIANTE REQUERIMENTO DO SERVIDOR INTERESSADO. ART. 2º O ADICIONAL DE QUE TRATA ESTA LEI É DEVIDO ENQUANTO O SERVIDOR ESTIVER AFASTADO DO SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO CARGO OU FUNÇÃO, EM VIRTUDE DE: I - SERVIÇOS OBRIGATORIOS POR LEI; II - LICENÇAS QUANDO ACIDENTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES OU DOENÇA PROFISSIONAL; III - FALTAS ABONADAS; IV - COMPARECIMENTO À UNIDADE DO ATENDIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSULTA OU TRATAMENTO PESSOAL; V - LICENCIADO OU AFASTADO DO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>SAÚDE, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS; VI - AFASTADO EM VIRTUDE DE FÉRIAS, LICENÇA MATERNIDADE E LICENÇA PRÊMIO; ART. 3º O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NÃO SERÁ INCORPORADO AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO, PROVENTO OU PENSÃO, PARA QUAISQUER EFEITOS LEGAIS. ART. 4º FICA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A REGULAMENTAR E BAIXAR TODOS OS ATOS INDISPENSÁVEIS AO CUMPRIMENTO DESTA LEI. ART. 5º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS AO SERVIDOR EFETIVO, QUE FAZ JUS AO ADICIONAL DESDE SUA ENTRADA EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO INSALUBRE. TIJUCAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015. EDER MURARO PRESIDENTE JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI 1º SECRETÁRIO ELIZABETE MIANES DA SILVA 2ª SECRETÁRIA</p>	
<p>2 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 5/2015 Turno: Segundo Autor: Mesa Diretora</p>	<p>DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO MENSAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE EM PECÚNIA, POR DIA TRABALHADO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, EM EFETIVO EXERCÍCIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC.</p> <p>Obs.: PROJETO DE LEI Nº 05/2015 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO MENSAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE EM PECÚNIA, POR DIA TRABALHADO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, EM EFETIVO EXERCÍCIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICA INSTITUÍDO O AUXÍLIO-TRANSPORTE EM PECÚNIA, DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, EM EFETIVO EXERCÍCIO E CONFORME OS DIAS TRABALHADOS, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. ART. 2º O AUXÍLIO-TRANSPORTE DESTINA-SE AO</p>	<p>Aprovado</p>



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS EFETIVAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES NO DESLOCAMENTO DE SUAS RESIDÊNCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA, EXCETUADOS OS DESLOCAMENTOS EM INTERVALOS PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO. § 1º NÃO SERÃO BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO-TRANSPORTE OS SERVIDORES OU EMPREGADOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO/CONFIANÇA E FUNÇÕES GRATIFICADAS VINCULADAS AOS CARGOS COMISSIONADOS, MESMO QUE OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS NO EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS; § 2º OS CONTRATADOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL E FUNDADA NECESSIDADE NÃO PODERÃO SER BENEFICIADOS. ART. 3º É VEDADA A INCORPORAÇÃO DO AUXÍLIO A QUE SE REFERE ESTA LEI AOS VENCIMENTOS, À REMUNERAÇÃO, AO PROVENTO OU À PENSÃO. PARÁGRAFO ÚNICO - O AUXÍLIO-TRANSPORTE NÃO SERÁ CONSIDERADO PARA FINS DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA OU DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS - PREVISERTI. ART. 4º O AUXÍLIO-TRANSPORTE, A SER CREDITADO MENSALMENTE, CORRESPONDERÁ AO VALOR FIXO DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AOS SERVIDORES EFETIVOS RESIDENTES A UMA DISTÂNCIA MAIOR DE 20KM DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. ART. 5º PARA RECEBER O AUXÍLIO-TRANSPORTE, O SERVIDOR DEVERÁ APRESENTAR AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, REQUERIMENTO CONTENDO: I - O ENDEREÇO RESIDENCIAL, COM O COMPROVANTE RESPECTIVO; II - DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LANÇADAS NO FORMULÁRIO. § 1º - AS INFORMAÇÕES SERÃO ATUALIZADAS PELO SERVIDOR ANUALMENTE E SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE FUNDAMENTAM A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. § 2º - O</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>SERVIDOR QUE ACUMULAR LICITAMENTE CARGOS OU EMPREGOS, NO CASO DE JORNADAS SUBSEQÜENTES, NÃO FARÁ JUS AO PAGAMENTO DO DESLOCAMENTO RESIDÊNCIA-TRABALHO DA SEGUNDA JORNADA. § 3º - A DECLARAÇÃO FALSA PARA PERCEPÇÃO DE VALOR SUPERIOR AO QUE LHE É DEVIDO OU O USO INDEVIDO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, CONSTITUI FALTA GRAVE, PUNIDA NA FORMA DA LEI. ART. 6º A AUTORIDADE QUE TIVER CIÊNCIA DE QUE O SERVIDOR APRESENTOU INFORMAÇÃO FALSA DEVERÁ APURAR DE IMEDIATO, POR INTERMÉDIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A RESPONSABILIDADE DO DECLARANTE, COM VISTAS À APLICAÇÃO DA PENALIDADE ADMINISTRATIVA CORRESPONDENTE E REPOSIÇÃO AO ERÁRIO DOS VALORES PERCEBIDOS INDEVIDAMENTE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS. ART. 7º O AUXÍLIO-TRANSPORTE SERÁ DEVIDO EM RAZÃO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS PELO SERVIDOR, EM CONFORMIDADE COM OS APONTAMENTOS NO CARTÃO DE PONTO OU FOLHA DE FREQUÊNCIA DO MÊS EM CURSO. § 1º - NAS AUSÊNCIAS AO SERVIÇO ABONADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES O SERVIDOR FARÁ JUS AO AUXÍLIO-TRANSPORTE. § 2º - NAS FALTAS AO SERVIÇO, JUSTIFICADAS OU NÃO, O SERVIDOR NÃO PERCEBERÁ O AUXÍLIO-TRANSPORTE. ART. 8º NÃO TERÁ DIREITO AO AUXÍLIO-TRANSPORTE O SERVIDOR QUE ESTIVER EM GOZO DE: I - LICENCIADO OU AFASTADO DO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE; II - AFASTADO EM VIRTUDE DE FÉRIAS, LICENÇA MATERNIDADE E LICENÇA PRÊMIO; IV - CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO; VI - LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR; VII - SUSPENSÃO DECORRENTE DE SINDICÂNCIA OU INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. VIII - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DE FAMÍLIA; IX - LICENÇA PARA</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. PARÁGRAFO ÚNICO - CONSTATADA A PERCEPÇÃO INDEVIDA DO AUXÍLIO INSTITUÍDO POR ESTA LEI, DEVERÁ SER PROVIDENCIADO O REEMBOLSO DO VALOR INDEVIDAMENTE PAGO. ART. 9º COMPETE À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS TENDENTES À OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE. ART. 10 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI SERÃO CUSTEADAS PELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ART. 11 ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. TIJUCAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015. EDER MURARO PRESIDENTE JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI 1º SECRETÁRIO ELIZABETE MIANES DA SILVA 2ª SECRETÁRIA</p>	
<p>3 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 7/2015 Turno: Único Autor: Edson Souza</p>	<p>DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DA ORIGEM E DO PROPOSITOR DOS PROJETOS DE LEI, COMPLEMENTAR OU ORDINÁRIA, EM LEIS PUBLICADAS.</p> <p>Obs.: PROJETO DE LEI Nº 07/2015 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DA ORIGEM E DO PROPOSITOR DOS PROJETOS DE LEI, COMPLEMENTAR OU ORDINÁRIA, EM LEIS PUBLICADAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS OBRIGADOS, QUANDO DA PUBLICAÇÃO DE LEIS, A INCLUÍREM A ORIGEM DO PROJETO, SE EXECUTIVA, LEGISLATIVA OU DE INICIATIVA POPULAR, BEM COMO O NÚMERO DO PROJETO ORIGINÁRIO DA LEI E SEU PROPOSITOR OU PROPOSITORES. PARÁGRAFO</p>	<p>Aprovado</p>



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	ÚNICO A ORIGEM E O PROPOSITOR OU PROPOSITORES DEVERÁ SER APRESENTADA ENTRE A EMENTA E O PREÂMBULO DE CADA LEI, EM ITÁLICO E FONTE TAMANHO 10 (DEZ). ART. 2º NO PREÂMBULO DAS LEIS PUBLICADAS DEVERÁ CONSTAR SOMENTE O CARGO RESPONSÁVEL POR SANCIONAR OU PROMULGAR AS LEIS, NÃO DEVENDO FIGURAR O NOME DA AUTORIDADE OCUPANTE DO CARGO REFERIDO. ART. 3º NO FECHO DA LEI DEVERÁ CONSTAR O NOME DO MUNICÍPIO, DIA, MÊS, ANO E FAZER REFERÊNCIA À IDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. ART. 4º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. TIJUCAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2015. EDSON SOUZA VEREADOR	
4 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 9/2015 Turno: Segundo Autor: Serginho	INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO" NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. Obs.: PROJETO DE LEI Nº 09/2015 INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO" NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO. PARÁGRAFO ÚNICO. A DATA DE QUE TRATA O CAPUT DEVERÁ SER UM DIA DE MOBILIZAÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE. ART. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. TIJUCAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015. SÉRGIO MURILO CORDEIRO VEREADOR	Aprovado
5 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 15/2015	DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ACESSO DOS VEREADORES ÀS	Aprovado



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Turno: Único Autor: Serginho	REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. Obs.: PROJETO DE LEI Nº 15/2015 DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ACESSO DOS VEREADORES ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º É IRRESTRITO O ACESSO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, QUANDO REALIZADO DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES, PARA VERIFICAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS, DOCUMENTOS E ROTINA DE TRABALHO. ART. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. TIJUCAS, 03 DE MARÇO DE 2015. SERGINHO CORDEIRO VEREADOR	
6 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 26/2015 Turno: Segundo Autores: Bete, Eder Muraro, Serginho	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE CHIQUINHA GALLOTTI	Aprovado
7 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 4/2015 Turno: Primeiro Autor: Mesa Diretora	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO MENSAL DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR DIA TRABALHADO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, EM EFETIVO EXERCÍCIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC. Obs.: PROJETO DE LEI Nº 04/2015 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO MENSAL DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR DIA TRABALHADO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, EM EFETIVO EXERCÍCIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS	Aprovado



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º FICA INSTITUÍDO O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, EM EFETIVO EXERCÍCIO E CONFORME OS DIAS TRABALHADOS, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. § 1º NÃO SERÃO BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OS SERVIDORES OU EMPREGADOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO/ CONFIANÇA E FUNÇÕES GRATIFICADAS VINCULADAS AOS CARGOS COMISSIONADOS, MESMO QUE OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS NO EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS; § 2º OS CONTRATADOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL E FUNDADA NECESSIDADE NÃO PODERÃO SER BENEFICIADOS. ART. 2º O VALOR UNITÁRIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CORRESPONDERÁ A R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) POR DIA ÚTIL EFETIVAMENTE TRABALHADO, OBSERVADO O LIMITE MENSAL DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS PARA O SERVIDOR QUE TIVER FREQUÊNCIA INTEGRAL DURANTE O MÊS DE COMPETÊNCIA. § 1º CONSIDERAR-SE-Á PARA O DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR DIA NÃO TRABALHADO, A PROPORCIONALIDADE DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS. § 2º PARA EFEITOS DESTES ARTIGOS, CONSIDERA-SE COMO DIA TRABALHADO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA CARGA HORÁRIA PREVISTA EM LEI OU PORTARIA, ALÉM DA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, TREINAMENTOS OU OUTROS EVENTOS SIMILARES, SEM DESLOCAMENTO DA SEDE. § 3º PARA OS FINS DESTA LEI SÃO EXCLUÍDOS OS SÁBADOS, DOMINGOS, PONTO FACULTATIVO E FERIADOS. § 4º NAS AUSÊNCIAS AO SERVIÇO ABONADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES O SERVIDOR FARÁ JUS AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. § 5º NAS FALTAS AO SERVIÇO, JUSTIFICADAS OU NÃO, O SERVIDOR NÃO PERCEBERÁ O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. ART. 3º O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NÃO</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>SERÁ: I - CONSIDERADO DE NATUREZA REMUNERATÓRIA; II - INCORPORADO AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO, PROVENTO OU PENSÃO, PARA QUAISQUER EFEITOS LEGAIS; III - CONFIGURADO COMO RENDIMENTO TRIBUTÁVEL E NÃO CONSTITUI BASE DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS - PREVISERTI; IV - CARACTERIZADO COMO SALÁRIO-UTILIDADE OU PRESTAÇÃO SALARIAL IN NATURA; V - INCORPORADO AOS VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO DECORRENTE DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO, PRODUTIVIDADE OU EQUIVALENTES; VI - CONSIDERADO PARA EFEITOS DE 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS; VII - CONCEDIDO AOS QUE ESTEJAM EM VIAGEM A SERVIÇO E DESDE QUE RECEBAM DIÁRIAS; VIII - CONCEDIDO AOS QUE SE ENCONTREM AFASTADOS POR ACIDENTE DE TRABALHO, SALVO MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO E, POSTERIORMENTE, APROVADO PELA CÂMARA DE VEREADORES, OUVIDO O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA; IX - DEVIDO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS. ART. 4º FICA VEDADO O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAREM RECLUSOS OU AFASTADOS A QUALQUER TÍTULO E AINDA: I - LICENCIADO OU AFASTADO DO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE; II - AFASTADO EM VIRTUDE DE FÉRIAS, LICENÇA MATERNIDADE E LICENÇA PRÊMIO; IV - CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO; VI - LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR; VII - SUSPENSÃO DECORRENTE DE SINDICÂNCIA OU INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR; VIII - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DE FAMÍLIA; IX - LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. ART. 5º AS DESPESAS</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	COM A PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE. ART. 6º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. TIJUCAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015. EDER MURARO PRESIDENTE JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI 1º SECRETÁRIO ELIZABETE MIANES DA SILVA 2ª SECRETÁRIA	
9 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 18/2015 Turno: Primeiro Autor: Edson Souza	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, DISPONIBILIZAREM VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA OS VEÍCULOS DE CLIENTES E USUÁRIOS.	Aprovado
11 - PLOEX PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 2242/2015 Turno: Único Autor: PREFEITO MUNICIPAL	DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES Obs.: PROJETO DE LEI 2242/2015 DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES VALÉRIO TOMAZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONOU ESTA LEI: ART. 1º - O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS PODERÁ PROMOVER A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, ADMITINDO, COMO ESTAGIÁRIOS, ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E QUE VENHAM FREQUENTANDO, EFETIVAMENTE, CURSOS VINCULADOS À ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PODERÃO SER BENEFICIADOS PELA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788/08. PARÁGRAFO ÚNICO. FICA O PODER EXECUTIVO	Aprovado



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>MUNICIPAL AUTORIZADO CELEBRAR CONVÊNIO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, OU ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO AS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, CAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES, CONFORME DISPÕE O ART. 5º DA LEI 11.788/08. ART. 2º - CONSIDERA-SE ESTÁGIO CURRICULAR, PARA OS EFEITOS DESTA LEI, AS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM SOCIAL, PROFISSIONAL E CULTURAL, PROPORCIONADAS AO ESTUDANTE PELA PARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES DE VIDA E TRABALHO DE SEU MEIO, SENDO REALIZADAS JUNTO A ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS OU DE ENTIDADES PÚBLICAS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE TIJUCAS E REMUNERADAS POR AQUELAS, SOB RESPONSABILIDADE E COORDENAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. § 1º - O ESTÁGIO CURRICULAR PODERÁ SER OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/08: I - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO É AQUELE DEFINIDO COMO TAL NO PROJETO DO CURSO, CUJA CARGA HORÁRIA É REQUISITO PARA APROVAÇÃO E OBTENÇÃO DE DIPLOMA. II - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO É AQUELE DESENVOLVIDO COMO ATIVIDADE OPCIONAL, ACRESCIDA A CARGA HORÁRIA REGULAR E OBRIGATÓRIA. § 2º - O ESTÁGIO PODERÁ REALIZAR-SE EM UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OU EM ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, QUE TENHAM CONDIÇÕES DE PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA LINHA DE FORMAÇÃO, DEVENDO O ESTUDANTE, PARA ESSE FIM, ESTAR EM CONDIÇÕES DE ESTAGIAR, SEGUNDO O DISPOSTO NESTA LEI. § 3º - OS ESTÁGIOS DEVEM PROPORCIONAR A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM E SERÃO PLANEJADOS, EXECUTADOS, ACOMPANHADOS E AVALIADOS EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS E</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>CALENDÁRIOS ESCOLARES, A FIM DE SE CONSTITUÍREM EM INSTRUMENTOS DE INTEGRAÇÃO, EM TERMOS DE TREINAMENTO PRÁTICO, DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, CULTURAL, CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO. § 4º - A JORNADA DE TRABALHO DOS ESTAGIÁRIOS SERÁ CONTROLADA MEDIANTE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, VEDADA PRÁTICA DE HORAS-EXTRAS. § 5º - O NÚMERO MÁXIMO DE ESTAGIÁRIOS É AQUELE DEFINIDO NO ART. 17 DA LEI Nº 11.788/08. ART. 3º - O ESTÁGIO INDEPENDENTEMENTE DO ASPECTO PROFISSIONALIZANTE, DIRETO E ESPECÍFICO, PODERÁ ASSUMIR A FORMA E ATIVIDADE DE EXTENSÃO, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE EM EMPREENDIMENTOS OU PROJETOS MUNICIPAIS. ART. 4º - A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DAR-SE-Á MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE E A PARTE CONCEDENTE, COM INTERVENIÊNCIA OBRIGATÓRIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ART. 5º - A DURAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO PODERÁ EXCEDER A 02 (DOIS) ANOS, EXCETO QUANDO SE TRATAR DE ESTAGIÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. ART. 6º - O ESTÁGIO NÃO CRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA E O ESTAGIÁRIO PODERÁ RECEBER BOLSA OU OUTRA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO QUE VENHA A SER ACORDADA, RESSALTANDO O QUE DISPUSER A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS. ART. 7º - A JORNADA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, A SER CUMPRIDA PELO ESTUDANTE, DEVERÁ COMPATIBILIZAR-SE COM O SEU HORÁRIO E COM O HORÁRIO DA PARTE AONDE VENHA OCORRER O ESTÁGIO, DEVENDO SER COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES ESCOLARES E NÃO ULTRAPASSAR AS JORNADAS DIÁRIAS E SEMANAIS ESTABELECIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 10 DA LEI Nº 11.788/08, À EXCEÇÃO DO PREVISTO NO §1º DO REFERIDO DISPOSITIVO. PARÁGRAFO ÚNICO. NOS PERÍODOS DE</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>FÉRIAS ESCOLARES, A JORNADA DO ESTÁGIO SERÁ ESTABELECIDADA DE COMUM ACORDO ENTRE O ESTAGIÁRIO E A PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, SEMPRE COM INTERVENIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ART. 8º - FICA GARANTIDA AO ESTAGIÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE QUANDO RESIDIR EM LOCAL SITUADO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR MÁXIMO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE SERÁ DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) MENSAIS. ART. 9º - O AUXÍLIO-TRANSPORTE SERÁ CONCEDIDO SOMENTE A ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DURANTE O PERÍODO DE AULAS, NA FORMA ESTABELECIDADA NESTA LEI, OBSERVADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS: I - SER RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS HÁ, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO; II - ESTAR FREQUENTANDO O CURSO TÉCNICO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO MÉDIO OU O SUPERIOR EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS; III - ESTAR NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO; IV - NÃO TER RECURSOS SUFICIENTES PARA CUSTEAR OS ESTUDOS, DE ACORDO COM O CRITÉRIO SÓCIO ECONÔMICO DO ESTUDANTE, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE ATÉ OITO SALÁRIOS MÍNIMOS, ATESTADOS DE FREQUÊNCIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E A CÓPIA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO ANO ANTERIOR; V - NÃO RECEBER O AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.712/02. ART. 10 - NÃO FARÃO JUS AO AUXÍLIO-TRANSPORTE: I - OS ESTUDANTES JÁ GRADUADOS EM QUALQUER CURSO SUPERIOR; II - OS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU OU STRICTU SENSU; III - OS ESTUDANTES QUE REALIZAREM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO; IV - OS ESTUDANTES QUE NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS POR ESTA LEI. ART. 11 - O ESTUDANTE SOMENTE RECEBERÁ O VALOR DO AUXÍLIO-TRANSPORTE,</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE MENSAL DO EFETIVO PAGAMENTO ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE. ART. 12 - O AUXÍLIO-TRANSPORTE SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO NOS SEGUINTE CASOS: I - REPASSE DO BENEFÍCIO PARA TERCEIROS; II - O BENEFICIÁRIO OU SEUS RESPONSÁVEIS ADQUIRIREM CAPACIDADE FINANCEIRA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS ESTUDOS; II - QUANDO O BENEFICIÁRIO DESISTIR, CANCELAR OU TRANCAR A MATRÍCULA DO CURSO; III - FICAR COMPROVADA A FALSIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS OU A INEXATIDÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO; IV - O BENEFICIÁRIO APRESENTAR FREQUÊNCIA ESCOLAR INFERIOR A 70%; V - O BENEFICIÁRIO APRESENTAR RENDIMENTO ESCOLAR ABAIXO DA MÉDIA; VI - MUDANÇA DE RESIDÊNCIA PARA OUTRO MUNICÍPIO; VII - DEIXAR DE CUMPRIR QUAISQUER DOS REQUISITOS DISPOSTOS NESTA LEI. PARÁGRAFO ÚNICO. SEM PREJUÍZO DA SANÇÃO PENAL E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS, OS BENEFICIÁRIOS QUE GOZAREM ILICITAMENTE DO AUXÍLIO, SERÃO OBRIGADOS A EFETUAR O RESSARCIMENTO INTEGRAL DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS INDEVIDAMENTE, CORRIGIDAS NA FORMA DISPOSTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ART. 13 - A BOLSA-AUXÍLIO SERÁ CONCEDIDA AOS ESTUDANTES QUE REALIZAREM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E TERÁ OS SEGUINTE VALORES: I - ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO, CURSOS TÉCNICOS OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM QUATRO (04) HORAS DIÁRIAS E VINTE (20) HORAS SEMANAIS: A) R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); II - ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR ATÉ A METADE DO CURSO, SEIS (06) HORAS DIÁRIAS E TRINTA (30) HORAS SEMANAIS: B) R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); III - ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR APÓS A METADE DO CURSO, COM SEIS (06) HORAS DIÁRIAS E TRINTA (30) HORAS SEMANAIS: C) R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA</p>	



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>REAIS) § 1º - OS VALORES PREVISTOS NOS INCISO DO ART. 13 SERÃO REAJUSTADOS, ANUALMENTE, PELO MESMO ÍNDICE APLICÁVEL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. § 2º - O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PODERÁ SUSPENDER A QUALQUER TEMPO A CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, EM CASO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO. ART. 14 - ASSEGURA-SE AO ESTAGIÁRIO PERÍODO DE RECESSO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SER GOZADO PREFERENCIALMENTE NAS FÉRIAS ESCOLARES, SEMPRE QUE O ESTÁGIO TENHA DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO. PARÁGRAFO ÚNICO. O RECESSO SERÁ REMUNERADO QUANDO O ESTAGIÁRIO RECEBER BOLSA-AUXÍLIO OU OUTRA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO, EXCLUINDO-SE O VALOR DO AUXÍLIO-TRANSPORTE NESSE PERÍODO. ART. 15 - AOS CRITÉRIOS E NORMAS NÃO DEFINIDOS NESTA LEI, APLICA-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 11.788/08, BEM COMO AS REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES. ART. 16 - O PAGAMENTO DOS VALORES PREVISTOS NESTA LEI PODERÃO SER ORIUNDO DOS FUNDOS, DESDE QUE HAJA ANUÊNCIA DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS. ART. 17 - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO. ART. 18 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS 12 DE FEVEREIRO DE 2015 VALÉRIO TOMAZI PREFEITO MUNICIPAL</p>	
<p>12 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 1/2015 Turno: Único Autor: Fernando do Gordo</p>	<p>DENOMINA DE RUA JOÃO MARCHI, A RUA QUE IDENTIFICA.</p> <p>Obs.: PROJETO DE LEI Nº 01/2015 DENOMINA DE RUA JOÃO MARCHI, A RUA QUE IDENTIFICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE</p>	<p>Aprovado</p>



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º - DENOMINAR-SE-Á DE JOÃO MARCHI A RUA LOCALIZADA PRÓXIMO AO LOTEAMENTO ALAMEDA PEIXOTTO, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CONFORME MAPA ANEXO. ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS. TIJUCAS, SC. 05 DE FEVEREIRO DE 2015. FERNANDO FAGUNDES VEREADOR	
13 - PLOLE PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 2/2015 Turno: Primeiro Autores: Eder Muraro, Jean do Nico	DENOMINA DE RUA PEDRO CAPITOLINO DE SOUZA, A RUA QUE IDENTIFICA. Obs.: PROJETO DE LEI Nº 02/2015 DENOMINA DE RUA PEDRO CAPITOLINO DE SOUZA, A RUA QUE IDENTIFICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA DENOMINADA DE RUA PEDRO CAPITOLINO DE SOUZA, A RUA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA MATRIZ DESTA CIDADE, TRANSVERSAL ENTRE AS RUAS MARECHAL DEODORO E LEOBERTO LEAL, CONFORME MAPA IDENTIFICADO NO ANEXO I. ART. 2º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS. TIJUCAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2015. EDER MURARO VEREADOR JEAN CARLOS DE SIENO DOS SANTOS VEREADOR ANEXO I	Aprovado



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 26 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 18 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 15 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 9 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 7 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Votos
	Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 5 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 4 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 3 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 2 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 1 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim



Câmara Municipal de Tijucas - SC

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Votos
	Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim
PROJETO DE LEI - EXECUTIVO nº 2242 de 2015	Bete Sim Betinho Giacomossi Sim Dinho Sim Eder Muraro Sim Edson Souza Sim Fernando do Gordo Sim Lealzinho Sim Lialda Lemos Sim Ney da Tijusat Sim Oscar Lopes Sim Paulinho Sim Tem Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais